ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. PRESIDENTE
OSEIA PEREIRA GUEDES

PORTARIA N° 041 DE 11 DE MAIO DE 2021

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 40 e no inciso I do Artigo 41 da Lei Municipal n. 505/2011;

Considerando a Portaria de n°. 034 de 23 de abril de 2021, a qual declarou a estabilidade do Servidor OCTAVIO FRANCISCO RODRIGUES ALVES, no Cargo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Colniza/MT, após o regular trâmite do processo administrativo n°. 0/2021.

R E S O L V E:

Art. 1° - Enquadrar **o Sr. Octavio Francisco Rodrigues Alves,** portador do RG nº 2295769-3 SSP/MT e do CPF nº. 046.438.821-07, Servidor Efetivo, ocupante do Cargo de **Procurador Jurídico** da Câmara Municipal de Colniza/MT, na **Referência "03", Nível "01",** com vencimentos estabelecidos no Anexo II, Tabela I, da Lei Municipal n. 864 de 06 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se, e, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, Palácio Vereador Mauro Mendes, 11 de maio de 2021.

OSEIA PEREIRA GUEDES
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 11 de maio de 2021.

Oseia Pereira Guedes
Presidente